



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

RELATÓRIO CINRCUNSTACIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

MÊS: SETEMBRO/2020

I - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Nome da Entidade Executora: **CASA AMPARO**– Teshuvá / Nossa Senhora do Amparo

Endereço: Rua: Rui Barbosa, 182 – Centro.

Segmento atendido: Adultos/ Ambos os sexos

Número de inscritos: 07 pessoas

Número de atendimento proposto no Plano de Trabalho: 20 pessoas

Valor recebido correspondente ao mês: R\$ 4.166,66 – Data 15/09/20 – Origem: **ESTADUAL**

Responsável pela elaboração do relatório: Vilma Ap. Bazaglia Monari (Coordenadora) e Maria Leonor R. D. Monteiro (Assistente Social).

II – SERVIÇO OFERTADO

Segundo a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Teshuvá, por meio da Casa Amparo, oferta Serviço de Proteção de Alta Complexidade, com Acolhimento Institucional, com o objetivo de construir o processo de saída das ruas das pessoas em situação de rua com vínculos familiares e comunitários, fragilizados ou rompidos, possibilitando condições de acesso à rede de serviços, a benefícios assistenciais e a reinserção social.

III – OBJETIVOS DO SERVIÇO

Objetivo Geral:

Adequar o serviço de acolhimento para pessoas em situação de rua no período em que perdurar a pandemia Coronavírus – COVID 19, para o acolhimento na Casa Amparo e reinserção social dos munícipes, de acordo com a avaliação da equipe técnica de referência.

Objetivos Específicos:

- Garantir um local isolado conforme orientações da OMS e demais autoridades de saúde, para os casos de inclusão no serviço;
- Manter as pessoas que estão acolhidas no momento, em isolamento social, observando as recomendações da OMS e das autoridades locais.
- Garantir proteção integral;
- Encaminhar para tratamentos emergenciais, quando necessário;
- Orientar para o autocuidado e prevenção na atual situação da pandemia do Covid-19;
- Oferecer kits de higiene e proteção necessários durante a pandemia;
- Proporcionar o retorno familiar e comunitário quando possível;
- Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;

Recb. 14.10.20
@



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvan.h.com.br

- Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades do acolhido.

IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Através do Serviço de Acolhimento Institucional, na Casa Amparo, garantir a prevenção e proteção de transmissibilidade do Covid-19 aos acolhidos, através do isolamento social para proteção individual e coletiva; os atendidos poderão ser encaminhados para a rede de serviços socioassistenciais, para o acolhimento em comunidades terapêuticas (após quarentena), em ambulatórios e hospitais quando necessário e, para o retorno ao convívio familiar, quando possível.

V – ATIVIDADES REALIZADAS

Os Acolhidos participam de várias atividades durante o mês, dentre elas:

- Orientações sobre Higiene pessoal;
- Trabalho Terapêuticos visando estímulos para o desenvolvimento de habilidades de convívio social e de desenvolvimento pessoal;
- Monitoramentos diários para controle de pressão arterial e temperatura de acolhidos e funcionários;
- Atividades de jogos lúdicos, pinturas em papel e filmes;
- Atendimentos psicológicos, individualizado lúdico;
- Atividades Laboral, com Hortaliças e jardinagem no decorrer do mês;
- 03/09/20 – Confraternização, com sorvetes;
- 04/09/20 – Tarde de recreação como título, peixe frito;
- 06/09/20 – Atendimento e orientações, com cuidadores, referente a comportamento dos acolhidos;
- 08/09/20 – Reunião com a rede, CAPS, CREAS e Saúde, referentes pessoa em situação de rua;
- 08/09/20 – Reunião de equipe técnica sobre a flexibilização;
- 08/09/20 – Equipe CREAS e CRAS, orientações via telefone, sobre a flexibilização;
- 09/09/20 – Tarde de recreação, onde foi oferecido sorvete, roda de conversa;
- 10/09/20 – Reunião de acolhidos e funcionários, café especial;
- 10/09/20 – Acolhido visita ao sacrário na Igreja Matriz;
- 11/09/20 – Recreação período da tarde, finalizando com sorvete;
- 11/09/20 – Visita para Irma idosa, de um acolhido, fortalecimento de vínculo familiar;
- 12/09/20 – Tarde de jogos lúdicos e recreação, com os acolhidos;
- 15/09/20 – Roda de conversa, finalizando com sorvete;
- 16/09/20 – Orientações para cuidadores referentes a atividades do projeto;
- 17/09/20 – Tarde de reflexão com os acolhidos, e café especial;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvan.h.com.br

- 21/09/20 – Reunião da Equipe Técnica referente aos acolhidos;
- 22/09/20 – Articulação Casa Amparo e CREAS referente a morador de rua, ainda nesta data foi entregue pelo CAPS medicações ao mesmo;
- 24/09/20- Tarde recreativa com bingo, onde os cuidadores conduziram a tarde, houve participação dos funcionários;
- 29/09/20- Contato com a secretaria do desenvolvimento, referente a inscrições de acolhidos, na frente de trabalho;
- 05 Reuniões com equipe de funcionário sendo que 04 para orientações;
- 01 Orientação aos cuidadores sobre cuidados de prevenção com o covid19;
- 09 Atendimentos psicológicos individuais;
- 02 Atendimentos sociais;
- 03 Atendimentos psicossocial;
- 05 Atendimentos multidisciplinares;
- 01 Atendimento pontual ao acolhido pela perda de uma sobrinha de Urupês;
- 02 Atendimentos e valorização as atividades de laborterapia;
- 11 Atendimentos breves;
- 01 Triagens na casa Amparo, pós-quarentena no projeto hotel, sendo 01 acolhimento;
- 04 Partilha “do nós”, partilha dos acolhidos, são realizadas todas as segunda-feira, conduzidas pelos cuidadores de plantão;
- 01 Agendamento de transporte para Catanduva;
- 03 Atividades com os acolhidos;
- 01 Acompanhamento com um dos acolhido para compra de itens de jardinagem, valorizando a autonomia;
- 08 Acompanhamentos nas agências Bancárias e/ou Lotéricas;
- 07 Acompanhamentos de lazer, para reinserção social;
- 02 Acompanhamentos a acolhidos, para realizar inscrições na Frente de Trabalho;
- 02 Acompanhamentos à loja Claro, pagamento de conta telefônica;
- 06 Acompanhamentos a acolhidos no comercio para compras de roupas e pertences pessoais;
- 01 Acompanhamento Hospital padre Albino, para exames;
- 02 Acompanhamentos ao exame AME Catanduva;
- 03 Acompanhamentos a Barbearia;
- 01 Acompanhamento para exames UBS;
- 03 Articulações com a DADS referente automóvel para o AME/Catanduva;
- 01 Ajuda para um acolhido com doações para organização da residência, autonomia;
- 02 Agendamentos de consulta médica na UBS's para uma pessoa em situação de rua;
- 02 Buscas ativa sobre informações do Falecimento de uma pessoa em situação de rua na qual o projeto não teve contato;
- 04 Buscas ativas de pessoas em situação de rua,



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- 01 Busca de informações OAB;
- 02 Contatos telefônicos referentes a exames na UBS;
- 02 Contatos telefônicos ao Fórum orientações sobre internação compulsória;
- 01 Contato telefônico, assistente social; do Lar São Francisco de Assis de Jaci, referente a retorno de morador ao município. 01 Orientação ao morador sobre o acolhimento de quarentena no hotel;
- 01 Contato telefônico da comunidade terapêutica Manain do retorno de um morador de rua, ao município, o CREAS foi comunicado sobre sua chegada;
- 01 Contato telefônico da DADS para coleta de dados, de pessoas em situação de rua;
- 07 Contatos telefônicos farmácia e recebimento de medicações; sendo 01 acompanhamento com o acolhido à farmácia para compras de medicações;
- 01 Contato telefônico no Emilio Carlos para reagendar horário, problema no veículo de transporte;
- 04 Contatos telefônicos da equipe técnica ao CAPS;
- 02 Contatos telefônicos da equipe técnica com o Conselho Tutelar;
- 02 Contatos telefônicos com Policia Militar, (pessoa em situação de rua estava alterada) e (aglomeração esquina com a padaria Santa Terezinha, com pessoas em situação de rua);
- 05 Contatos telefônicos da equipe para familiares de acolhido;
- 01 Contato telefônico, Paróquia Imaculada Conceição de Catanduva, Parecer do padre referente a uma pessoa em situação de rua;
- 06 Consultas médicas nas UBS's;
- 01 Denúncia de munícipes sobre pessoas em situação de rua;
- 01 Envio de documentos ao CRAS para inclusão no cadastro CAD-ÚNICO;
- 01 Entrega de medicações pela Saúde, para pessoas em situação de rua;
- 03 Orientações no portão, referente ao projeto hotel, sendo que 01 foi para retorno no hotel, para pessoas em situação de rua;
- 22 Orientações no portão a pessoas em situação de rua;
- 01 Orientação de prevenção de recaída para visita familiar;
- 01 Organização de agenda telefônica, de um dos acolhidos contatos familiares;
- 01 Solicitação de Ambulância para acolhido, para emergência da Santa Casa;
- 15 Solicitações de marmitas no portão;
- 03 Solicitações de Cesta Básica na DADS, a um ex acolhido;
- 01 Solicitação de ajuda da família, para um dependente em situação de rua;
- 03 Retiradas de medicações nas UBS;
- 03 Retirada de guia na UBS;
- 02 Retiradas de resultados de exame UBS;
- 01 Mudança de dormitório de um acolhido com dificuldades de locomoção;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

Foram servidas 1.128 (Hum mil cento e vinte e oito) refeições para os acolhidos e migrantes em transito;

VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

QTD.	PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO
01	Coordenadora	CLT
01	Psicólogo	CLT
01	Assistente Social	CLT
01	Motorista	CLT
01	Cozinheira	CLT
04	Cuidadores	CLT

VII – RESULTADOS:

OBJETIVOS/METAS	AÇÃO/ATIVIDADES	RESULTADOS	IMPACTO
Acolher e garantir proteção integral;	01-Triagens e acolhimento na Casa Amparo;	01 Acolhimento no projeto Casa Amparo;	Redução do número de pessoas em situação de rua.
01-Incluir no CAD-ÚNICO (SUAS) do Governo Federal, subsidiando a implementação de políticas públicas sociais;	01-Encaminhamento no CRAS Conferencia da Assistência Social	Encaminhamentos ao CRAS;	Possibilitar acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais.
Encaminhamentos para tratamento, quando necessário;	03 Orientações esclarecimentos sobre atendimentos psicossociais.	Encaminhamentos para República,	Conscientização sobre a problemática da dependência.
Orientações para o autocuidado;	03 Orientação nos atendimentos psicossociais.	Proporcionar saúde e bem-estar.	Resgate e a valorização da pessoa.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanoh.com.br

Proporcionar o retorno familiar e comunitário, a reinserção social;	05-Contatos com a família e orientações;	Conquistaram autonomia;	Resgate de vínculos familiares e comunitários.
Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;	Realizado semanalmente terapia de grupo.		Redução de conflitos e comportamentos inadequados.
Favorecer a inclusão do indivíduo no mundo do trabalho ou em projetos em geração de rendas;	Elaboração de currículos e documentação pessoal.	Acolhidos atuaram no mercado de trabalho	Auxílio no retorno ao mercado de trabalho.
Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades do e possibilidades do acolhido.	Contato com rede educacional e cursos.	Acolhidos estão inseridos na frente de trabalho;	

VIII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO:

Os trabalhos realizados com os acolhidos obtiveram boa adesão e conseguimos realizar as atividades propostas.

Novo Horizonte, 09 de Outubro de 2020.

Pe. Carlos Umberto Franquim
Diretor Administrativo
da Associação Teshuvá

Vilma Ap. Bazaglia Monari
Coordenadora
RG. 18098782-3

Maria Leonor R. D. Monteiro
Assistente Social
CRESS 60404



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

LISTA DOS MORADORES – SETEMBRO DE 2020

Nº	Nome	Data da Entrada	Data de Nascimento	Idade	Data de Saída	MOTIVO
1.	CARMO DE MELO	23/02/2018	01/02/1950	70	ATIVO	
2.	ENIVALDO COSTA	21/01/2020	30/06/1961	59	ATIVO	
3.	JEAN CARLOS GENTIL	16/09/2020	23/06/1975	44	24/09/2020	
4.	JOÃO DE SOUZA	24/05/2017	20/02/1953	67	ATIVO	
5.	PAULO BORGES DA SILVA	13/12/2019	20/05/1969	51	ATIVO	
6.	PAULO SERGIO MARQUES DA SILVA	25/08/2020	15/12/1977	43	30/09/2020	
7.	SILVIO ROGERIO FERREIRA DA COSTA	25/08/2020	04/12/1972	48	12/09/2020	